



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG  
CNPJ: 20.716.627/0001-50

PORTARIA DE Nº 159, DE 26 DE MAIO DE 2025.

*Dispõe acerca da prorrogação do prazo  
para CONCLUSÃO DO PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE Nº  
002/2025 e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Grão Mogol/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as disposições contidas na Lei Municipal de n.º 248/1994, Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** a solicitação do Presidente da Comissão Processante;

**Considerando** o disposto no art. 174, parágrafo único da Lei Municipal de n.º 248/1994.

**RESOLVE:**

**Art.1º. PRORROGAR**, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia **26/05/2025**, o prazo para conclusão dos Processos Administrativos Disciplinar de N.º 002/2025, instaurado pela Portaria de nº 153, de 26 de março de 2025.

**Art.2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Grão Mogol - MG, 26 de maio de 2025.

  
**Diêgo Antonio Braga Fagundes.**  
**Prefeito Municipal**